

ATA DA 30ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE COBRANÇA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

DATA: 14.04.10 às 09 horas.

LOCAL: Fundação Centro de Tecnologia Hidráulica, situada à Av. Professor Lúcio Martins Rodrigues, 120, Cidade Universitária (USP), Butantã, São Paulo.

PARTICIPANTES:

Ana Maria P. Amaral - IEA/SAA
Bruno Franco de Souza - SMA/CRHi
Carlos Nakajima – Dir. Agrícola Piedade
Denise Taffarello – SMA/CRHi
Eduardo Fukano – Sind. Rural Piedade/FAESP
Eleuza Maria da Silva – P.M. Votorantim
Eloisa Helena Mannis – FIESP
Erica Monteiro de Barros - FAESP
Godofredo Werner - P.M. Piedade
João Cabrera Filho – P. M. Tapiratiba
José Marcílio Fonseca - DAEE
Laura Stela Naliato Perez – SMA/CRHi
Mariza G. Prota - Sabesp
Maurício S. Tachibana - Sind. Rural/Ibiúna
Michico Ishihara – CBH - AT
Miron Rodrigues da Cunha – CDPEMA
Vera Lúcia Palla – CATI/SAA
Wilson Agostinho Bonança - FAESP
Yara M. Chagas de Carvalho – IEA/SAA

COORDENAÇÃO:

Laura Stela Naliato Perez – CRHi/SMA – laurap@cetesbnet.sp.gov.br

RELATORIA:

Denise Taffarello – CRHi/SMA – dtaffarello@ambiente.sp.gov.br

Lista de presença arquivada na Coordenação da CTCob.

Pauta:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Fechamento da proposta de simplificação dos procedimentos para adequação ambiental de propriedades rurais;
3. Pré-avaliação da proposta de cobrança do CBH Tietê Batalha;
4. Informes gerais.

Discussão dos itens da pauta:

1. Aprovação da ata da reunião anterior.

2

3

4

5

6

7

8

9

A ata da 29ª reunião foi aprovada por unanimidade, sem questionamentos.

2. Fechamento da Proposta de Simplificação dos Procedimentos para Adequação Ambiental de Propriedades Rurais.

Foram apresentados, pela Sra. Érica (FAESP), os conceitos de módulo rural e módulo fiscal para a definição do tamanho das propriedades rurais passíveis de se beneficiarem dos procedimentos simplificados para a adequação ambiental. Após os

10 questionamentos, as diferenças entre os dois tipos de módulos foram esclarecidas
11 (apresentação anexa a esta ata).

12 Foi resgatado da reunião anterior, que a única pendência para a conclusão da Proposta
13 de Simplificação dos Procedimentos para Adequação Ambiental é a definição de pequena
14 propriedade rural. A FAESP argumentou que nem a utilização de módulo rural, nem a de
15 módulo fiscal serviriam para a finalidade pretendida. Propôs a definição de pequena
16 propriedade rural até o tamanho de 160 ha. Este valor resulta do módulo fiscal máximo do
17 Estado de São Paulo (40 ha) multiplicado por 4, que é o número máximo de módulos fiscais
18 que definem a pequena propriedade rural, segundo o Inciso II, Art. 4º, Lei Nº 8.629/93. Houve
19 novos questionamentos sobre a finalidade e a quem se aplicaria a simplificação dos
20 procedimentos para a adequação ambiental das propriedades rurais, tendo sido lembrado
21 que o objetivo é simplificar os procedimentos, visando trazer os usuários rurais para o Sistema
22 de Recursos Hídricos. Foi comentado que o tamanho da propriedade não define
23 necessariamente o impacto: há pequenas propriedades impactando mais o meio ambiente do
24 que grandes propriedades, devido a diversos fatores, como técnicas de manejo.

25 Finalmente as propostas para definição da pequena propriedade rural foram colocadas
26 em votação, a saber:

- 27 a) utilizar 4 módulos rurais;
28 b) utilizar 4 módulos fiscais;
29 c) utilizar o critério área, como até 160 ha, proposto pela FAESP;
30 d) utilizar “porte do empreendimento e impacto no meio ambiente”.

31 Do total de 9 votantes, houve 4 votos para a utilização dos módulos fiscais, 5 votos
32 para a utilização do critério área (160 ha) e nenhum voto para as demais propostas.

33 Portanto, na Proposta elaborada pela CTCOB, as propriedades rurais com até 160
34 ha, na forma de novos empreendimentos, serão objeto dos procedimentos simplificados
35 para sua adequação ambiental.

36

37 **3. Pré-avaliação da proposta de cobrança do CBH Tietê Batalha;**

38 O GT estabelecido para apresentar a análise do estudo de fundamentação do CBH-Tietê
39 Batalha, foi convidado a relatar a análise feita do referido documento. Foi comentado que,
40 de modo geral, o Estudo de Fundamentação está bom, havendo poucas sugestões de
41 melhorias. A principal delas refere-se ao disposto no inciso XI do Artigo 1º da Deliberação
42 CRH nº 111, apresentado de modo incompleto no Estudo. Assim, foi elaborada uma lista de
43 sugestões de melhorias a serem encaminhadas ao CBH-TB.

44

45 **4. Informes gerais.**

46 Em virtude da reunião da CTAJI haver sido marcada para o dia 20.04, a avaliação da
47 proposta de cobrança do CBH-TB foi incluída na pauta. Assim, a próxima reunião da CTCob
48 será conjunta com as Câmaras Técnicas CTAJI e CTPLAN, contando também com a
49 presença de membros do CBH-TB para esclarecimentos de dúvidas.

50

51 **Encaminhamentos**

- 52 1. A CRHi enviará lista de sugestões de melhorias ao CBH-TB, antes da reunião
53 conjunta.

54

55 **Próxima reunião:**

56 Será realizada em 20 de abril de 2010, na própria SMA.

57

58

59 **Laura Stela Naliato Perez**
60 Coordenadora da CTCob

Denise Taffarello
Relatora da CTCob

61